



PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

São Paulo – SP
2021





PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

São Paulo – SP

2021

DIRIGENTES

Reitoria da Universidade Anhembi Morumbi
Prof. Dr. Paolo Roberto Inglese Tommasini

Gerência da Escola de Ciências da Saúde e Bem-estar - CiSBem
Profa. Ms. Ana Cristina Kuhn Pletsch Roncati

Gerência da Escola de Ciências Sociais Aplicadas, Educação, Artes e Humanidades - HECSA
Prof. Ms. Luiz Cezar Coelho Souto de Araújo

Gerência da Escola de Ciências Exatas e Tecnológicas - STEAM
Prof. Dr. Augusto Mendes Gomes Junior

Coordenação de Qualidade Acadêmica
Prof. Dr. Lucas Lucchiari Ribeiro Vono

Coordenação de Pesquisa
Prof. Dr. Sergio Nesteriuk Gallo

Coordenação de Pós-graduação
Prof. Dr. Leandro Alves Silva

Coordenação da Comissão Própria de Avaliação
Prof. Ms. Maricélia Soares da Costa Paulo

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA

Coordenação

Profa. Maricélia Soares da Costa Paulo

Representes do Segmento Docente

Profa. Ana Paula Quilici

Prof. Sérgio Nesteriuk Gallo

Prof. Fernando Ryoji Kakugawa

Prof. Ricardo Quirino Theodoro

Profa. Mara Celia Dambros

Representantes do Segmento Técnico Administrativo

Edmara Aparecida Reis Martins

Patrícia Regina Correia Zancopé

Augusto Mendes Gomes Junior

Adriana Cristina S. Quaresma

Egly Priscila de Almeida

Representantes do Segmento Discente

Alex Batista Pereira

Patrícia Barbosa Fialho

Paula Medeiros Braga de Campos Luz

Nívia Barbosa

Guilherme Heuser de Almeida

Representantes da Sociedade Civil

Milton Costa, representando o Sindicato de Construção Civil e Presidente do Conselho de Saúde de Piracicaba.

Diego Silva dos Santos, representando a ONG Gastromotiva – São Paulo.

Nelson Massaki Kobayashi Junior, representando a Comissão OAB vai à Faculdade da OAB SP.

Fátima Aparecida Ribeiro, representando o Núcleo de Vigilância Epidemiológica – Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo.

Felipe Sampaio de Lima, representando a Diretoria do Instituto Meu Oceano.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	6
PARTE I – AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NA EDUCAÇÃO SUPERIOR	7
1 FUNDAMENTOS CONCEITUAIS DA AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR	7
2. SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR – SINAES	9
PARTE II – AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NA UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI	12
1 PERFIL INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI	12
PARTE III – PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	17
1. PRINCÍPIOS DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	17
2. OBJETIVOS DA AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	18
3. REGRAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	18
PARTE IV – PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	21
CONSIDERAÇÕES FINAIS	25
BIBLIOGRAFIA.....	27

APRESENTAÇÃO

Este projeto apresenta a fundamentação e a operacionalização do processo de Autoavaliação Institucional da Universidade Anhembi Morumbi, em conformidade com a Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004.

O exercício da avaliação institucional na Universidade Anhembi Morumbi adequa-se à sua cultura e atende ao Princípio da Identidade Institucional, pelo acolhimento de uma perspectiva de educação vista como bem público e privado. Parte de um todo onde a cidadania, a responsabilidade social, a autonomia, associam-se a valores próprios do contexto político na atualidade, quais sejam, sucesso individual, competitividade ética e excelente desempenho profissional. Atenta a seu papel intelectual, também cuida da apropriação da cultura letrada, em diversas áreas de conhecimento, além de absorver, refletir e desenvolver valores que deverão tornar-se opção crítica e pessoal de cada indivíduo em formação.

Almeja-se, portanto, que a autoavaliação na Universidade Anhembi Morumbi gere a oportunidade para a Instituição estimular o comprometimento das pessoas com os desafios das metas institucionais e para desenvolver suas competências essenciais, que são fatores-chave de sucesso da Universidade Anhembi Morumbi para o desenvolvimento sustentável da região.

A Comissão Própria de Avaliação da Universidade Anhembi Morumbi (UAM) foi criada pela Reitoria, através da Portaria Nº 02/04, de 01 de junho de 2004. Sendo assim a CPA UAM é um órgão especial da Reitoria, de natureza Colegiada, independente e autônomo.

Atualmente, por sua vinculação aos princípios, dimensões e estratégias emanadas da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), a Avaliação Institucional na Universidade Anhembi Morumbi, aprimora-se pela experiência das avaliações em todos os períodos, buscando tornar seus resultados, cada vez mais, ferramenta indispensável de sua práxis educativa, meio pelo qual se reafirma nos cenários educativos local e nacional.

PARTE I – AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

A avaliação institucional abrange em suas atividades, estudos e análises de dados quantitativos e qualitativos, referentes ao desenvolvimento das funções e atividades da Universidade Anhembi Morumbi, tanto na abrangência interna quanto externa. Realiza-se por meio de um processo sistemático e participativo, devendo auxiliar o processo decisório da Instituição na identificação de informações úteis à formulação de políticas, planos, ações e medidas institucionais que impliquem no cumprimento da missão com relevância social.

Em particular, a avaliação institucional é processo contínuo, destinado a estimular o aprimoramento da realização das funções essenciais da Universidade, evitando que a rotina descaracterize objetivos e finalidades destas atividades. “Nenhum valor tem a avaliação mecanicista, centrada nos resultados e que trata estatisticamente importantes questões no funcionamento de uma IES, sem indicar nenhuma reflexão que as vinculem aos significados mais amplos dos processos educacionais” (AMBES 2003).

Avalia-se, portanto, para subsidiar o planejamento institucional, reconhecendo as potencialidades, diagnosticando as necessidades e indicando recomendações e medidas por um plano de melhorias, apontado ações a serem contempladas pela gestão institucional. Enfim, avalia-se também para corrigir rumos e para alcançar relevância no desenvolvimento de uma educação superior de excelência. Por isto, faz-se necessário um processo permanente de autoavaliação mediado por um padrão de qualidade.

1 FUNDAMENTOS CONCEITUAIS DA AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Autores de avaliação institucional de modo geral convergem conceitualmente ao definirem avaliação como um processo continuado de aperfeiçoamento do desempenho acadêmico. Estabelecem vínculo entre a avaliação e o planejamento, considerando-a como uma ferramenta para o planejamento e gestão universitária e também, como um processo continuado de autocrítica, contraponto entre o pretendido e o realizado.

Por esta razão um projeto de autoavaliação institucional deve relacionar a proposta institucional desenvolvida pela IES com a prática acadêmica em todas as dimensões, na perspectiva de atender as exigências sociais para uma universidade contemporânea. Assim a

atividade de avaliação deve ser um processo contínuo para assegurar a prática do aperfeiçoamento do desempenho institucional.

Este é o desafio da administração das IES, credenciadas como universidade: contemplar a indissociabilidade de funções essenciais do ensino, pesquisa e extensão, conforme a Constituição Federal o que torna as IES organizações diferenciadas, atípicas e complexas, com características que as diferenciam de outras instituições sociais.

Estes aspetos formam o escopo do planejamento e da gestão institucional, aos quais deve ser relacionada a avaliação, porque a prestação de serviços, voltada para a produção de conhecimentos e o ideal de produtividade, possui características específicas, visto que os propósitos institucionais estão vinculados a compromissos de alta relevância social. Diante disto, entende-se que as IES são instituições complexas que requerem uma gestão típica, apoiada pela avaliação institucional. O processo de avaliação institucional amplo e integrado é, portanto, o meio eficaz para a instituição desenvolver seu projeto institucional conforme planejado.

No entanto, há limitações que afetam o desenvolvimento do processo de avaliação institucional nas IES, por estar relacionado a aspectos subjetivos como, por exemplo, as prioridades políticas institucionais e as crenças da cultura institucional instalada, que sendo reativas, são condicionantes das mudanças organizacionais. Além disto, há também limitações de ordem operacional, devido à complexidade na construção e implementação de processos que abranjam de forma equânime os vários segmentos e as várias unidades físicas espalhadas nos *campi*.

Por isso que, na prática, cada IES deve ter a liberdade para implementar sua própria metodologia e processos voltados para avaliação. Mas, de outro lado, a liberdade para a IES criar seus próprios modelos está vinculada à regulação externa exercida como uma das finalidades do MEC para o Sistema Federal de Ensino, que para isto, estabelece políticas, dimensões, processos e instrumentos, os quais, no conjunto, definem o padrão de qualidade de seus serviços e decidem, inclusive, pelo credenciamento e reconhecimento institucional, autorização e reconhecimento de seus respectivos cursos pelo MEC.

Portanto, para cumprir com esta finalidade, o MEC implantou vários modelos e processos de avaliação institucional para o Sistema Federal de Ensino que de forma crescente tem mobilizado o interesse e a preocupação das IES em se colocarem em sintonia com as políticas de avaliação ao longo do tempo.

2. SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR – SINAES

A avaliação institucional é o meio pelo qual o Governo Federal exerce o poder regulatório sobre o ensino superior no Brasil. Diante disto, em 2004 foi criado o SINAES por meio da promulgação da Lei nº 10.861 de 14/04/2004 e da Portaria Ministerial nº 2.051 de 9/07/2004 e documentos complementares, definindo um novo cenário na avaliação da educação superior no Brasil.

O SINAES fortalece a avaliação externa, realizada segundo padrões e critérios definidos pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES. Pela avaliação externa do MEC nas IES pode ser determinada a continuidade da Instituição, podendo ser formalizado, ao final dessa avaliação na IES um Termo de compromisso desta com o MEC, para correção de rumos, ficando ainda, a IES sujeita a eventuais penalidades.

Para isto, baseado em instrumentos legais, o MEC utilizará várias fontes de informação de domínio da SESu, INEP e CAPES, esta última para os casos específicos de cursos de pós-graduação *stricto sensu*, para decidir pelo credenciamento das IES. Dentre as várias fontes já definidas, somente uma é controlada pela IES, a autoavaliação institucional que objetiva produzir conhecimentos sobre a realidade das Instituições de Educação Superior; compreender os significados do conjunto das atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social; identificar as potencialidades e fragilidades; aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo; fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais; tornar mais efetiva a vinculação da instituição com a comunidade; e prestar contas à sociedade.

O trabalho da CPA é, portanto, o ponto de partida dos processos que constituem o sistema avaliativo da educação superior. O relatório de autoavaliação deve contemplar as 10 dimensões estabelecidas no artigo 3º da Lei 10.861/2004, sendo voluntária a abordagem de outros aspectos que a IES julgar relevante dentro do seu contexto específico.

As dimensões estabelecidas pelo Sinaes para a autoavaliação são: I - a missão e o plano de desenvolvimento institucional; II - a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades; III - a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do

meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural; IV - a comunicação com a sociedade; V - as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho; VI - organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios; VII - infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação; VIII - planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional; IX - políticas de atendimento aos estudantes; X - sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

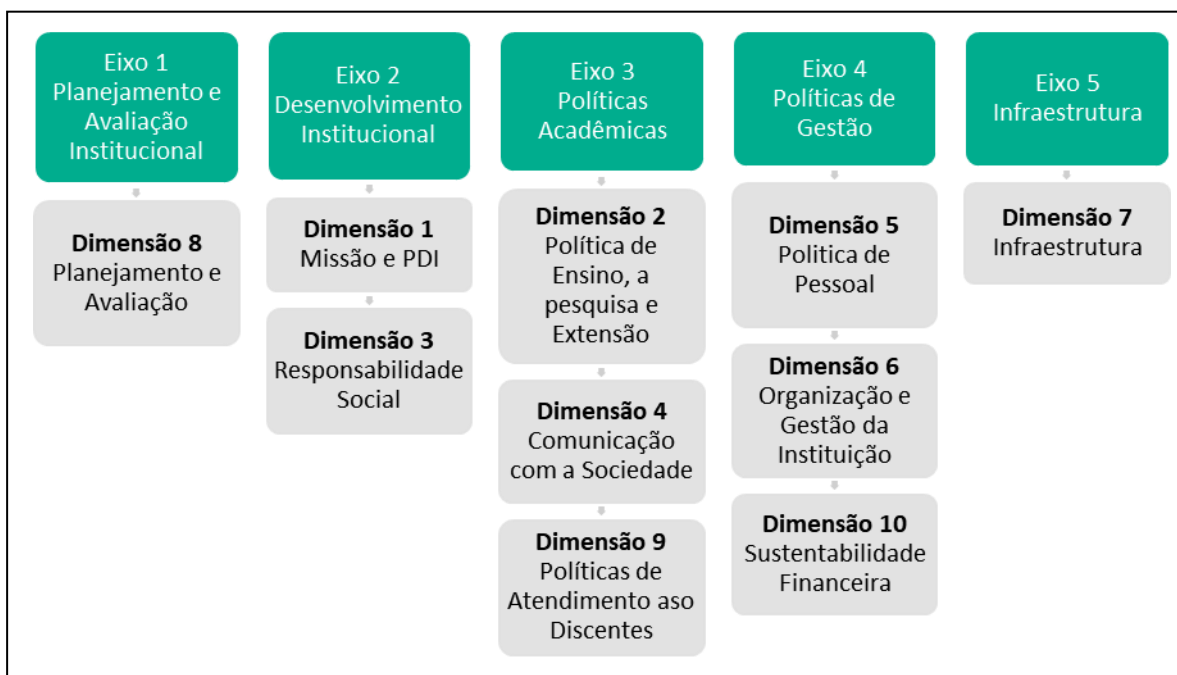


Figura 01 – Eixos e Dimensões

No ano de 2014 foi oficialmente lançado o novo instrumento de avaliação institucional externa que subsidia os atos de credenciamento e reconhecimentos presenciais de instituições de educação superior e que está organizado em cinco eixos, contemplando as dez dimensões (supracitadas) do Sinaes:

- **Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional:** considera a dimensão 8 (Planejamento e Avaliação) do Sinaes. Inclui também um Relatório Institucional que descreve e evidencia os principais elementos do seu processo avaliativo (interno e externo) em relação ao PDI,

incluindo os relatórios elaborados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) do período que constituiu o objeto de avaliação.

- **Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional:** contempla as dimensões 1 (Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional) e 3 (Responsabilidade Social da Instituição) do Sinaes.

- **Eixo 3 – Políticas Acadêmicas:** abrange as dimensões 2 (Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão), 4 (Comunicação com a Sociedade) e 9 (Políticas de Atendimento aos Discentes) do Sinaes.

- **Eixo 4 – Políticas de Gestão:** compreende as dimensões 5 (Políticas de Pessoal, carreiras do corpo docente e de técnico-administrativo), 6 (Organização e Gestão da Instituição) e 10 (Sustentabilidade Financeira) do Sinaes.

- **Eixo 5 – Infraestrutura Física:** corresponde à dimensão 7 (Infraestrutura Física) do Sinaes.

PARTE II – AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NA UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI

A Universidade Anhembi Morumbi possui uma história de relevância no desenvolvimento do estado por meio da educação superior de qualidade. O ensino de qualidade tem sido proporcionado com o apoio de atividades sistemáticas de avaliação presente em todas as fases da história institucional, envolvendo alunos e professores, fato que tem contribuído para o fortalecimento da cultura de avaliação.

1 PERFIL INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE ANHEMBI MORUMBI

A Universidade Anhembi, com sede na cidade de São Paulo, iniciou suas atividades no ensino superior com o nome de Faculdade de Comunicação Social Anhembi, sendo naquela ocasião autorizado o funcionamento pelo Decreto n. 70.157, de 17 /02/1972, com publicação no Diário Oficial da União - Seção I - 18/2/1972, Página 1364.

Em 1997, a Instituição credenciou-se como Universidade, pelo Decreto s/n., de 12/11/1997, DOU 13/11/1997. No ano seguinte, fundou o Campus Mooca, no prédio que abrigava a fábrica da São Paulo Alpargatas no bairro da Mooca, um marco da industrialização do Estado.

Em 2005 com um portfólio de cursos bastante ampliado, a UAM estabeleceu uma aliança com a Rede Internacional de Universidades Laureate, caracterizada por ser a maior rede mundial de instituições de ensino superior privado. A aliança com a Laureate tem possibilitado a manutenção do nível de ensino e melhoria dos serviços já oferecidos, além de investimentos que possibilitam a criação de um ambiente sustentável para a transformação da Universidade Anhembi Morumbi, ideal almejado por toda a comunidade acadêmica. Esse compromisso tem se revelado uma oportunidade para redimensionar e fortalecer sua missão institucional, possibilitando ainda ao estudante da Anhembi Morumbi a oportunidade de formação e atuação internacional.

No mesmo ano, a Universidade Anhembi Morumbi obtém o credenciamento para oferta de cursos na modalidade EAD, pela Portaria 4.594, de 29 de dezembro de 2005, DOU 30/12/2005, implantando em 2007 a educação a distância (EAD), com a oferta de três cursos superiores de tecnologia na área de negócios.

Também em 2007, a partir da portaria de autorização (Portaria n. 152, de 02/02/2007, DOU 05/02/2007) expedida pelo MEC é autorizado o curso de Medicina consolidando a Escola de Ciências da Saúde.

Em 2012 ocorre o Recredenciamento da Universidade Anhembi Morumbi, com a Portaria MEC Nº 595 de 16/05/2012, publicada no DOU de 17/05/2012, pelo prazo máximo de 5 (cinco) anos, com Conceito Institucional (CI) 3 (três).

Em 2018 a Universidade Anhembi Morumbi obteve o recredenciamento para oferta de Educação Superior na modalidade de Educação à Distância (EaD), com a Portaria nº 754, publicada no D.O.U. de 9/8/2018, Seção 1, Pág. 25, pelo prazo de 8 (oito) anos.

A Universidade Anhembi Morumbi, com sede e limite territorial de atuação circunscrito ao município de São Paulo, Estado de São Paulo, é mantida pela mantenedora ISCP - SOCIEDADE EDUCACIONAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, sociedade civil, com sede e foro na Rua Dr. Almeida Lima, 1124-1134, Mooca, SP/SP, CEP 03164000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 62.596.408/0001-25, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 3522828156-2.

A UAM, com sede no mesmo endereço, apresenta 8 campi em São Paulo localizados nas regiões da Avenida Paulista I e II, Vila Olímpia, Mooca, Morumbi, Vale do Anhangabaú, e mais dois (2) em dois municípios, o de São José dos Campos e o de Piracicaba.

Atualmente a Universidade Anhembi Morumbi conta com um portfólio de mais de 90 cursos de graduação, com oferta em EaD e presencial, 113 cursos de pós-graduação lato sensu, 15 cursos de aperfeiçoamento, 5 mestrados e 4 doutorados e com um corpo docente de 699 professores.

Neste contexto se destaca a Universidade Anhembi Morumbi (UAM) instituição tradicional no município de São Paulo com mais de 45 anos de existência com a intenção de propiciar o direcionamento dos rumos de uma organização, de forma desafiadora, abrangente e detalhada.

1.1 INSERÇÃO DA INSTITUIÇÃO NA REGIÃO

A concepção do Projeto Institucional da Universidade Anhembi Morumbi surge das necessidades e demandas da região de forma a construir e desenvolver profissionais que promovam atender a demandas e problemas locais e regionais.

A Universidade Anhembi Morumbi se localiza no município de São Paulo, considerado a terceira maior área urbana do mundo, com uma população em torno de 12,25 milhões de habitantes, segundo dados do IBGE publicados em 2019. Trata-se do centro econômico do país, com um PIB de aproximadamente R\$ 687 bilhões registrado em 2016, o que corresponde a 11% do resultado da riqueza produzida em todo o território nacional. O PIB paulistano é 2,08 vezes superior ao PIB da segunda cidade, Rio de Janeiro (R\$ 329,5 bilhões) e quase quatro vezes maior que a soma das capitais da Região Sul – que somam R\$ 176 bilhões. As principais atividades econômicas de São Paulo estão focadas em indústria, comércio, serviços e construção civil.

Em termos de Pesquisa e Desenvolvimento, 70% das empresas que investem nesses ramos se localizam na metrópole, alocando 87% das pessoas que trabalham nessas áreas. Apesar de a indústria ter pouco peso em seu PIB, o município ainda concentra 17% dessa atividade no Estado. O setor de serviços é predominante e responde por quase 89% da sua riqueza.

A dimensão dos serviços em São Paulo também é evidenciada por sua importância na ocupação de mão-de-obra, que, em 2018, chegava a quase 81%.

Contemplado por expressivo número de renomadas instituições de ensino e centros de excelência, São Paulo é o maior polo de pesquisa e desenvolvimento do Brasil, responsável pela maior porcentagem da produção científica nacional.¹ Ainda em São Paulo, em cursos presenciais temos a proporção de 3 alunos matriculados na rede privada para cada aluno matriculado na rede pública ².

O perfil socioeconômico dos estudantes, de acordo com a Pesquisa de Perfil do Aluno, que visa mapear o perfil dos calouros, realizada em 2019 pela Universidade Anhembi Morumbi, demonstra o compromisso da IES na inclusão social. Na graduação, 15% dos alunos são da classe A, 17% B1, 33% B2, 23% da Classe C1, 10% da classe C2 e 2% da classe D/E, 51% cursaram o ensino médio em escola pública, e dos alunos ingressantes na graduação no 1º semestre de 2019, 80% possuem bolsa de estudos, sendo: 61% Bolsa da Instituição, 1% Bolsa da empresa, 3% ProUni, 2% FIES e 13% outras. 26% dos alunos trabalham, 34% são da primeira geração a cursar o Ensino Superior, 63% dos alunos são mulheres e 37% são homens, sendo que 69% tem até 20 anos de idade.

Os cursos e os programas oferecidos pela Universidade Anhembi Morumbi, mediante seus projetos pedagógicos específicos, são organizados de modo a propiciar aos profissionais em formação conhecimentos, habilidades e atitudes capazes de permitir-lhes a uma formação de qualidade e conseqüente inserção no mercado.

Acentua-se, ainda, a definição da qualidade e a atualização da formação como objetivo central da proposta para o ensino da Universidade Anhembi Morumbi visualizando a política educacional da instituição que respeita integralmente a diversidade humana, em todas as suas especificidades, procurando tirar dessa convivência diferente aprendizado que se constitui em importante mecanismo para a formulação de suas políticas de educação. Cria a partir de fundamentos legais, uma estrutura voltada para as pessoas com deficiência.

Em consonância com a missão institucional, a Extensão é considerada elemento fundamental no processo de formação profissional e de produção do conhecimento, conectando o mundo do ensino e as necessidades da comunidade, respondendo às demandas do mundo globalizado e contribuindo para o progresso social e ambiental. Desta forma a instituição possui uma política de expansão coerente com o atual estágio e perspectivas de desenvolvimento da região, a Extensão é onde mais se evidencia a contribuição para o desenvolvimento regional, para além da formação de profissionais e da produção científica. Na Universidade Anhembi Morumbi a Extensão é considerada um elemento fundamental no processo de formação profissional e de produção do conhecimento, conectando o mundo do ensino às necessidades da comunidade, respondendo às demandas do mundo globalizado e contribuindo para o progresso social e ambiental. Sendo a extensão universitária orientada à transformação social, é parte integrante das ações de responsabilidade social.

A evolução institucional foi acompanhada por um planejamento da expansão de sua infraestrutura, de modo a garantir o crescimento sustentável da Universidade Anhembi Morumbi, onde foram realizados investimentos de infraestrutura, tais como: Construção no Campus Mooca de novas salas de aula, 1 sala.com, salas para CPA/Ouvidoria/NAP, criação do Web Space nos 5º e 6º andares, sala de We Working, sala Multiuso, superestúdio para o curso de Arquitetura e Urbanismo, reforma as sala de Controle e Simulação; nos Campus de Piracicaba e de São José dos Campos foram realizadas obras como salas de Descompressão para professores e para alunos; no campus Vale do Anhangabaú foi realizada obra de expansão do Call Center no 5º andar e a criação de uma descompressão no 6º andar; no campus Paulista 1 (Center 3) foram realizadas obras do LabJur (Laboratório Jurídico), NPJ (Núcleo de Prática Jurídica), Estúdio de Rádio e TV e construção de novos Sanitários; no campus Vila Olímpia foram feitas obras de retrofit de sanitários e do auditório. Também foram realizados investimentos em TI, com a atualização de 30% do parque de máquinas nos laboratórios do Campus Morumbi, e renovação das licenças de softwares anuais como Microsoft, Adobe Creative Cloud; expansão do acervo físico e eletrônico das bibliotecas, dentre outros investimentos.

Evidenciando essa evolução ao longo dos últimos anos, destacam-se o forte investimento na qualificação docente, por meio de programas e educação continuada; a ampliação dos projetos e eventos para as comunidades internas e externa; a significativa quantidade de ações de Responsabilidade Social; e a certificação internacional como empresa B que ocorreu em 2017. O BLab, uma organização independente, sem fins lucrativos, serve um movimento global de pessoas que utilizam os negócios como uma força para o bem. Todo o esforço institucional ao longo desses anos e os resultados conquistados, tem permitido seu crescimento, lastreado na qualidade acadêmica.

A Universidade Anhembi Morumbi vislumbra um enorme potencial inexplorado, principalmente entre as instituições privadas de Ensino Superior, na geração de conhecimentos voltados para uma visão autônoma, criativa e capaz de proporcionar ao profissional uma visão local, mas também global da sociedade. Nesse sentido, não deixando de lado o caráter humano, a Universidade Anhembi Morumbi espera desenvolver em seus estudantes as vivências do exercício da cidadania e o respeito à diversidade. Considerando as profundas mudanças pelas quais passa a sociedade e o mundo do trabalho, evidenciando-se atualmente uma tendência forte a uma maior flexibilização das relações profissionais, estes valores aumentam as perspectivas da carreira do egresso ao longo de sua formação e de seu percurso profissional.

Finalmente, é premente o compromisso e a responsabilidade de todos que fazem parte desta Instituição de Ensino Superior é o de buscar permanentemente a excelência nas áreas de ensino, pesquisa e extensão. Isso é demonstrado pelo alcance dos objetivos e metas propostos no PDI 2021-2025, o que permite não somente a evolução da Universidade Anhembi Morumbi, mas também a ampliação da sua contribuição para o desenvolvimento regional.

1.2 MISSÃO INSTITUCIONAL

A Missão define a razão de ser da Instituição e reflete os motivos pelos quais a Universidade Anhembi Morumbi foi criada e é mantida. Ela define como a Instituição vê sua contribuição em relação à sociedade em geral, respondendo à pergunta sobre porque ela existe. A missão proposta pela Universidade Anhembi Morumbi é *“Prover educação de alta qualidade, formando líderes e profissionais capazes de responder às demandas do mundo globalizado e contribuir para o progresso social e ambiental com espírito empreendedor e valores éticos”*.

O Projeto de Autoavaliação Institucional da Universidade Anhembi Morumbi está devidamente alinhado com o planejamento e com o modelo de gestão da Instituição e estruturado de forma a produzir resultados úteis para redirecionar decisões, processos e ações com vistas à qualidade, à excelência na prestação de serviços, à expansão com sustentabilidade e à relevância social.

1. PRINCÍPIOS DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

O Projeto de Autoavaliação Institucional da Universidade Anhembi Morumbi é considerado como uma atividade que faz um contraponto entre o que foi planejado e o que foi e está sendo realizado, requer credibilidade e ética para fundamentar avaliações, juízos de valor e eventuais justificativas referentes a mudanças e demais decisões surgidas no cotidiano da instituição. Por isto, este projeto como princípios norteadores para a prática, análise e divulgação de resultados do processo de avaliação o seguinte:

- **Globalidade:** avaliar a instituição como um todo, os principais setores, os recursos humanos, infraestrutura, dentre outros;
- **Legitimidade:** reconhecimento institucional dedicado a esta atividade, em especial aos valores atribuídos nos resultados alcançados;
- **Objetivo fim:** ensino, pesquisa, extensão e apoio à decisão, visando cumprir a Missão;
- **Comparabilidade:** do objeto da avaliação deve seguir uma mesma série histórica e relacionar o planejado com o realizado;
- **Participação:** assegurar participação voluntária e corresponsável pela autoavaliação, quanto ao processo, indicação de resultados e implementação de mudanças pelos segmentos envolvidos.

2. OBJETIVOS DA AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

São objetivos do Projeto de Autoavaliação Institucional da Universidade Anhembi Morumbi:

- Desenvolver um processo de autoavaliação institucional como instrumento de gestão, para contribuir com a tomada de decisão de modo a repensar objetivos, estratégias, projetos e modos de atuação e gerar mudanças sustentáveis com qualidade.
- Realizar um processo de autoavaliação amplo, contínuo e efetivo realizado pelos órgãos, cursos e setores da estrutura da IES em todos os seus setores assegurando a socialização dos resultados;
- Promover a consolidação da cultura de avaliação criando estratégias, mecanismos e oportunidades para conquistar a participação da comunidade universitária no comprometimento com o processo;
- Garantir o alcance de alto padrão de qualidade no ensino, pesquisa, extensão, gestão acadêmica, no uso dos recursos e na gestão com pessoas;
- Avaliar a prestação dos serviços educacionais da IES a partir de parâmetros que venham favorecer uma constante autocrítica, o diagnóstico e a redefinição do projeto pedagógico para impulsionar o processo criativo da Instituição;
- Integrar as informações e orientações resultantes dos diversos processos avaliativos a que a Instituição está submetida;
- Prestar contas à sociedade, por meio de resultados, quanto à qualidade da formação humana, profissional e social propiciada pela IES à comunidade;
- Medir o índice de satisfação dos segmentos da comunidade universitária e da sociedade local quanto aos serviços educacionais prestados pela IES, visando promover melhoria contínua das atividades para preservar a imagem pública da Instituição imbuída de alta qualidade e relevância social.

3. REGRAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O processo de autoavaliação institucional para produzir eficácia, depende do estabelecimento de regras claras, baseadas em metas objetivas e na adoção de critérios, objetivos, para desenvolver um processo dialógico que venha a permitir avaliar as dimensões constantes do

processo de autoavaliação da IES de modo quantitativo e qualitativo, procurando ver o objeto avaliado por todas as perspectivas.

a) Regras

O ordenamento do processo de autoavaliação adotado pela Universidade Anhembi Morumbi por meio deste projeto estabelece regras claras como condição para que, a participação dos segmentos envolvidos no processo, possam observar procedimentos uniformes. A observância às regras evita que as contribuições obtidas no processo não se percam em subjetividade.

- I. Realizar um planejamento do processo autoavaliativo considerando-o como um instrumento de gestão, tanto no plano institucional como no plano do órgão, curso ou setor avaliado, para produzir resultados concretos;
- II. Atestar o papel institucional da Própria de Avaliação (CPA) como de órgão que lidera o processo avaliativo, como também apoia e incorpora a esse processo outras avaliações realizadas por setores diversos da instituição.
- III. Implementar estratégias de sensibilização dos segmentos envolvidos na avaliação, precedendo a aplicação de qualquer instrumento ou metodologia;
- IV. Adotar mecanismos e procedimentos para assegurar que haja participação da comunidade universitária, para estimular a contribuição voluntária, porém, corresponsável com o processo, seus resultados e correções de rumo;
- V. Assegurar que os resultados do processo autoavaliativo sejam socializados na comunidade universitária, na perspectiva de formar uma cultura de avaliação;
- VI. Apresentar os resultados do processo de avaliação, acompanhados de um plano de melhoria constante de recomendações aos gestores para tomar de decisão;
- VII. Realizar o contínuo acompanhamento dos planos de melhoria a fim de assegurar que as ações estão sendo realizadas pelos gestores/responsáveis.
- VIII. Garantir equiparidade de representação da comunidade acadêmica através de regulamento próprio da Comissão própria de Avaliação (CPA).

b) Critérios

A construção de uma análise avaliativa consistente que permita inspirar a tomada de decisão requer por sua vez o desenvolvimento de um processo dialético para a adequada percepção do objeto avaliado. Dessa maneira deve-se definir adequadamente o objeto avaliado,

levantar contradições e confluências para indicar recomendações possíveis. Para tanto, este projeto estabelece que o desenvolvimento das análises dos dados obtidos seja desenvolvido observando-se, na seguinte ordem os critérios a seguir.

- I. Determinar a definição do objeto da avaliação de forma clara e direta, procurando demarcar os limites e as possíveis conexões deste com outros processos e sistemas internos de trabalho, e em desenvolvimento na Instituição;
- II. Fundamentar o argumento avaliativo no sentido de construir uma análise crítica, porém, baseada no contraponto entre o que está efetivamente sendo executado e vivido, com o que está planejado e projetado pela instituição;
- III. Elaborar uma síntese com resultados alcançados no processo avaliativo, depois de tabulados, apurados e analisados os dados e informações pertinentes, para apontar alternativas de procedimentos e de decisão, métodos eficazes e estratégias com soluções plausíveis, a serem condensadas em um Plano de Ação de Melhorias desenvolvido pela CPA, por curso, visando a realização pela IES de um projeto de formação superior relevante para os estudantes e para a sociedade.

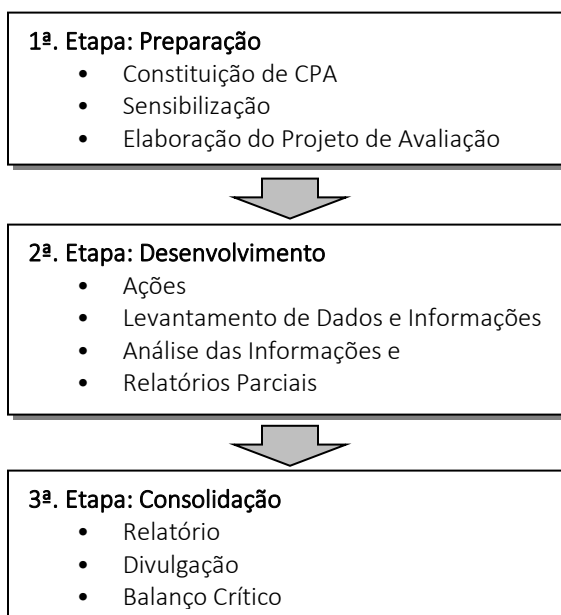
Do ponto de vista quantitativo, os critérios de avaliação são realizados com base em escalas com notas, bem como itens de livre escolha pelo respondente, de modo a retratar o nível de satisfação com algum indicador (setor, coordenador de curso, professor, etc.). Em todos os instrumentos constará questões abertas para a livre expressão dos avaliadores, promovendo o caráter qualitativo das respostas.

Dessa maneira, espera-se que o processo de autoavaliação institucional possa produzir com eficácia, resultados consistentes e sustentáveis para o aumento gradativo da qualidade na prestação dos serviços educacionais em interação com o mercado na busca de realizar a missão com significativo impacto no desenvolvimento da sociedade.

PARTE IV – PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A sistemática de avaliação institucional é fruto do trabalho conjunto de profissionais da Universidade Anhembi Morumbi que acreditam na avaliação enquanto processo, cujos resultados devem orientar ações de estímulo e fomento à melhoria da qualidade de ensino, bem como o fortalecimento do projeto pedagógico e o aperfeiçoamento do corpo docente e infraestrutura. Portanto, autoavaliação constitui-se em um dos momentos principais de avaliação da IES e é considerado o componente central que confere estrutura e coerência ao processo avaliativo e integra todos os demais componentes da avaliação institucional.

O processo de autoavaliação institucional da Universidade Anhembi Morumbi é organizado em etapas logicamente ordenadas de acordo com as diretrizes do MEC, segundo o modelo de avaliação do SINAES, que contempla orientações para autoavaliação definidas pela CONAES:



Fonte: CONAES / Orientações Gerais para o Roteiro da Autoavaliação das IES.

Para dar forma à estratégia de execução proposta pelo COANES, define-se uma sequência de dez etapas básicas a serem seguidas no processo de autoavaliação da Universidade Anhembi Morumbi, conforme diagrama a seguir.



Figura 02 – Diagrama do Processo de Autoavaliação Institucional

O processo começa com atividades de planejamento interno da CPA, tendo as seguintes etapas do processo de autoavaliação institucional:

- **1ª etapa – Planejamento:** envolve ações prévias ao lançamento dos questionários, como: atualização dos membros da Comissão (quando necessário); análises do Projeto de Autoavaliação (quando necessário); reuniões entre a equipe da Comissão para definição e comunicação de assuntos como: revisão/validação dos questionários, novas metodologias e tecnologias, datas de aplicação, dentre outros.
- **2ª etapa – Divulgação/Sensibilização:** comunicação de impacto para toda comunidade interna sobre as atividades da autoavaliação institucional planejadas para o ano. O objetivo desta etapa é despertar o interesse das pessoas para conseguir a adesão de todos a participarem efetivamente

da avaliação, através do envolvimento de Coordenadores de Curso na divulgação junto às turmas, campanhas de marketing (meio impresso e meio eletrônico), entre outras ações.

- **3ª etapa – Aplicação dos Questionários:** disponibilização dos questionários (validados) na forma eletrônica no Sistema de Autoatendimento (site da IES) pela equipe da TI, no período pré-definido.
- **4ª etapa – Coleta e Análise de Dados:** são os dados e informações coletados de forma quantitativa e qualitativa em período pré-definido. Os dados de cada curso são coletados automaticamente via Sistema por um técnico da CPA, transformados em Relatórios de Autoavaliação Institucional de forma gráfica de modo a facilitar a análise dos dados em relação à média institucional de cada indicador.
- **5ª etapa – Apresentação dos Resultados:** Os resultados, disponibilizados nos Relatórios de Autoavaliação de cada curso, oficializam os dados coletados e analisados, a serem posteriormente utilizados pelos gestores de cada curso na tomada de decisão. Em sua estrutura textual o relatório deve ser elaborado de forma a expor claramente os aspectos positivos, bem como as dificuldades de cada atividade avaliada. Os resultados também são disponibilizados para os gestores da área administrativa visto que envolve questões relacionadas à infraestrutura, informática e setores de atendimento ao aluno.
- **6ª Etapa – Elaboração e Acompanhamento do Plano de Ação de Melhorias:** É o documento onde são formalizados os resultados concretos da avaliação na forma de plano de melhoria constando indicação objetiva, racional e adequada à instituição de propostas e recomendações de melhorias às fragilidades encontradas, visando subsidiar o processo decisório dos gestores (Coordenadores de Curso, Administradores, etc.) na superação de obstáculos internos ou externos. Uma vez elaborado o Plano, a CPA fará o devido acompanhamento através de entrevistas com os responsáveis de forma a validar o cumprimento ou não de cada ação.
- **7ª Etapa – Retorno à Comunidade:** É a publicidade dos resultados para os públicos interessados nos resultados do processo de autoavaliação, divulgados para buscar o comprometimento de todos os envolvidos. Esta é a etapa que garante a credibilidade ao processo, porque os que participaram diretamente da avaliação e a comunidade interna, precisam tomar conhecimento dos resultados da avaliação que atribuíram. Por isto, é necessário ser sempre divulgado os resultados, via meio eletrônico, meio impresso e reuniões à comunidade acadêmica. Quando oportuno, deve haver discussão dos resultados pelos segmentos e dirigentes para que as mudanças e correções de rumo se procedam de forma integrada e sistêmica.

- **8ª etapa – Confeção do Relatório de Autoavaliação Institucional:** Esta é a etapa final do processo de autoavaliação da instituição no ano. Este documento é revestido de fundamental importância, porque faz a integração de todas as avaliações setoriais e pontuais desenvolvidas distribuídas nas 10 dimensões do SINAES. O objetivo é perceber como a IES está cumprindo sua missão e como observa os requisitos da legislação em vigor.

Assim, o fluxo do processo de avaliação institucional pode ser sistematizado como exposto na figura abaixo:

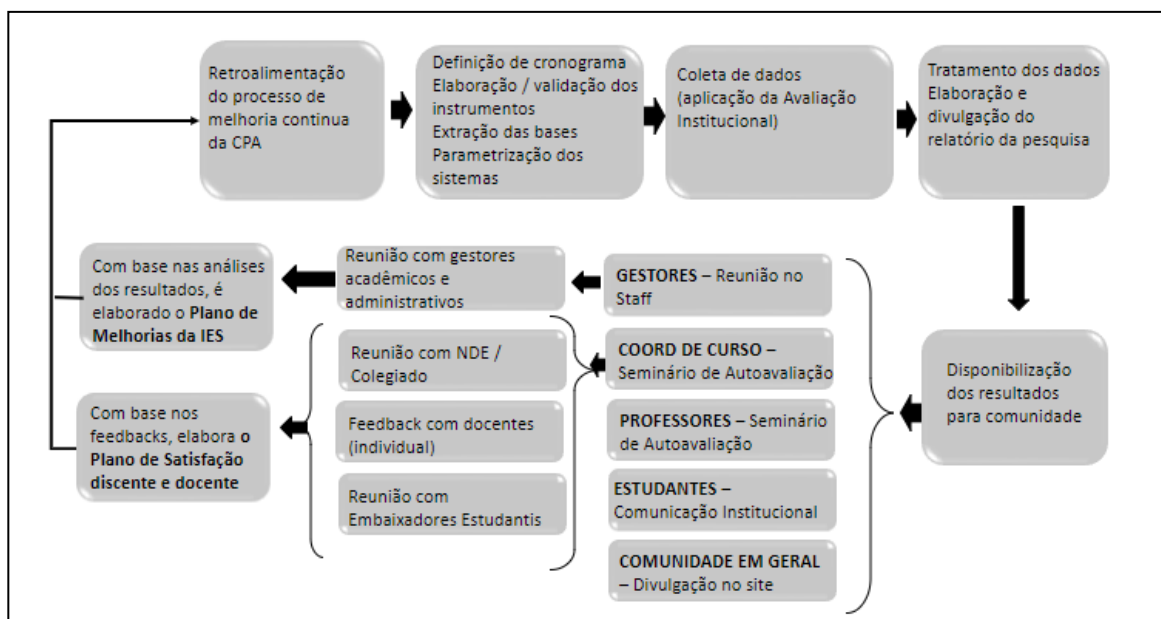


Figura 03 – Fluxograma do Processo de Autoavaliação Institucional

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A avaliação institucional como processo sistemático, é uma maneira de estimular o aprimoramento da realização de uma atividade educacional e evitar que a rotina descaracterize objetivos e finalidades desta mesma atividade. Nenhum valor tem a avaliação mecanicista, centrada nos resultados e que trata estatisticamente importantes questões no funcionamento de uma IES, sem indicar nenhuma reflexão que as vinculem aos significados mais amplos dos processos educacionais (FUNADESP/AMBES 2003).

Neste prisma, o Projeto de Autoavaliação Institucional da Universidade Anhembi Morumbi, fundamentado em princípios e objetivos, visa dar maior amplitude ao processo e comprometer os órgãos cursos e setores, desafiando-os à realizar autoavaliação, integrada às diretrizes estabelecidas neste projeto. Assim, se fortalece a cultura de avaliação da Universidade Anhembi Morumbi podendo se adequar a legislação que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior.

Efetivamente este projeto está alinhado ao propósito essencial da Universidade Anhembi Morumbi de produzir conhecimentos. Neste caso, autoconhecimento sobre os níveis de excelência, as potencialidades e limitações da gestão da Instituição, em todos os níveis e dimensões, para impulsionar as mudanças de maneira sustentável e socialmente responsável.

Isto é um reflexo de que a Universidade Anhembi Morumbi possui experiência em avaliação, construída paulatinamente ao longo de anos de prática na avaliação acadêmica até institucional. O referido Projeto poderá sofrer revisões e atualizações que se fizerem necessárias. É a oportunidade criada para rever instrumentos, bem como ajustar etapas do processo de modo a garantir a melhor adequação deste ao cotidiano acadêmico e administrativo da Instituição. A base para promover a revisão de etapas do processo e de instrumentos são os resultados obtidos, quanto a eficácia como fomento à tomada de decisões. Esta é uma etapa que deve envolver a participação dos gestores juntamente com a CPA avaliarem detalhadamente a aplicação deste projeto na prática.

Portanto, com este Projeto a Universidade Anhembi Morumbi assume o compromisso de tornar a autoavaliação institucional um instrumento de relevante importância para a gestão, no sentido de buscar autoconhecimento por meio dos resultados de cada processo, para trazer elementos substantivos à tomada de decisões e ao aperfeiçoamento dos projetos pedagógicos,

programas e demais atividades acadêmicas e administrativas, para conduzir a Universidade Anhembi Morumbi no caminho do fiel cumprimento de sua Missão institucional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Constituição Federativa do Brasil**. Senado Federal Centro Gráfico, Brasília, 1988.

_____.MEC. Orientações gerais para o roteiro da autoavaliação das instituições. Brasília: INEP/SINAES, 2004.

CONAES. **Orientações gerais para autoavaliação das instituições**. INEP Brasília/2004

FUNADESP **Programa de Desenvolvimento da Avaliação**: Brasília/DF, 2003

Lei nº 9.394 das **Diretrizes e Bases da Educação Nacional** – LDB, 20/12/1996

Lei nº 10.861 que institui o **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior** – SINAES, 14/04/2004

Portaria Ministerial nº 2.051 **Regulamenta o SINAES**, 9/07/2004